

**Despacho n.º 484, de 16 de dezembro de 2020**

**Ato eleitoral para a constituição da comissão paritária – Indicação dos membros da mesa.**

Na alínea a) do Despacho n.º 481, de 25 de novembro de 2020, ficaram estipulados os termos da indicação, pelos trabalhadores, dos membros da mesa de voto para o ato eleitoral destinado à constituição da comissão paritária. Não tendo os trabalhadores comunicado à direção da escola, dentro dos prazos estabelecidos, a lista dos membros efetivos e suplentes para a mesa de voto, determino, em conformidade com a alínea a) do supracitado despacho e observando o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que a mesa de voto tenha a seguinte composição:

a) Membros efetivos

- Aurora do Céu Ferreira Silva Mendes
- Cristina Isabel R. V. Babo Machado
- Maria Amélia Gomes Teixeira

b) Membros suplentes

- Maria Margarida Ferreira de Oliveira
- Gracinda Fátima Carvalho Sousa

O ato eleitoral terá lugar no dia 21 de dezembro de 2020, entre as 9 horas e as 16 horas, na sala principal dos serviços administrativos. Os membros efetivos da mesa de voto, e os suplentes – caso cumpram serviço efetivo na mesa –, estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral, nos termos da alínea f) do ponto 6 do artigo 59.º Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Os restantes trabalhadores usufruem igualmente de dispensa, pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

Escola Secundária de Paredes, 16 de dezembro de 2020.

O Diretor,

